



ERRATA AO EDITAL

Processo Licitatório nº 37/2026

Pregão Eletrônico nº 09/2026

O Município de Lamim/MG, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna pública a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria na gestão de convênios, para fins de correção de inconsistência redacional constante do Termo de Referência.

Onde se lê

No item 7.2, inciso X, do Termo de Referência:

“realizar visitas técnicas presenciais no mínimo duas vezes por semana”.

Leia-se

No item 7.2, inciso X, do Termo de Referência:

“realizar visitas técnicas presenciais no mínimo 4 (quatro) vezes por semana, na sede da Prefeitura Municipal de Lamim/MG, conforme cronograma da Administração”.

Esclarecimento complementar

Fica consignado que a exigência de 04 (quatro) visitas técnicas presenciais por semana está em conformidade com a descrição da solução e com os requisitos mínimos da contratação constantes dos estudos e anexos do procedimento, inclusive quanto ao apoio presencial e institucional previsto para a execução do objeto.

Permanece admitida a execução remota, exclusivamente nas atividades compatíveis com essa forma de prestação, sem prejuízo do cumprimento da frequência mínima presencial ora uniformizada.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital e seus anexos, não atingidas pela presente errata.

Lamim/MG, 13 de abril de 2026.

TAINARA FÁTIMA DE OLIVEIRA
Pregoeira